

PORTARIA Nº 058/2024**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 113/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor relacionado abaixo, mencionado e constante no anexo da Portaria nº 113/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
Yuri Gagarin Sabino	Analista Econômico	AGERSA	Período aquisitivo: 12/07/2022 a 11/07/2023 Período de férias: -	Período aquisitivo: 12/07/2023 a 11/07/2024 Período de férias: 05/08/2024 a 03/09/2024	35292/2024

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

